



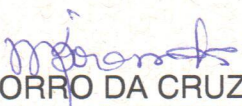
JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO CASA DA CIDADANIA - AP
AV MENDONCA JUNIOR Telefone 962141759

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: KASSYO SANTOS RAMOS
Inscrição: 002876862585 Zona: 2 Seção: 699
Município: 6050 - MACAPÁ UF: AP
Data de nascimento: 26/03/1979 Domiciliado desde: 26/11/2013
Filiação: LIA MARIA SANTOS RAMOS
 JUPIRAN DA SILVA RAMOS

Em 23 de junho de 2014.


MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES MIRANDA
SERVIDORA REQUISITADA

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.